



**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** 91.307,00 (noventa e um mil e trezentos e sete reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 10 de dezembro de 2021

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 272636

#### ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2021 - 010

**PROCESSO N.º:** 202100042000904.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.

**CONVENIENTE:** Município de Acreúna - GO.

**ONDE SE LE:** "VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**LEIA-SE:** "VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 40.240,75 (quarenta mil e duzentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

Goiânia, 10 de dezembro de 2021.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 272632

#### ERRATA EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2021 - 007

**PROCESSO N.º:** 202117647000554.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.

**CONVENIENTE:** Município de Faina - GO.

**ONDE SE LE:** "VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**LEIA-SE:** "VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 53.109,33 (cinquenta e três mil e cento e nove reais e trinta e três centavos).

Goiânia, 10 de dezembro de 2021.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 272634

### Defensoria Publica

#### **Extrato do Contrato**

**Processo:** 202110892003029. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora nº 0063164 referente à unidade Setor Marista - Goiânia-GO. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Celg Distribuição S.A CELG D **Vigência:** contrato por prazo indeterminado. Valor **Mensal estimado:** R\$10.183,59.

Protocolo 272804

### Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 31/2021-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de frutas diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 27/12/2021 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Site: www.casamilitar.go.gov.br

Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - 1º Tenente QOCBM  
Presidente da CPL

Protocolo 272839

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 32/2021-SECAMI.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos de panificação, pelo período de 12 (doze) meses.

Abertura: 27/12/2021 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Site: www.casamilitar.go.gov.br

Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - 1º Tenente QOCBM

Presidente da CPL

Protocolo 272844

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º  
29/2021-SECAMI

Às 15:53 horas do dia 10 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação referente ao Processo 202000015002316, Pregão 29/2021-SECAMI. **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Lote nº: 1 - Lote Único

Situação: DESERTO

Item nº: 1

Produto/Serviço: MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES - INCLUINDO MANUTENÇÃO

LUIZ CARLOS DE ALENCAR- CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 272842

### Vice Governadoria

#### **PORTARIA 148/2021 - VICEGOV, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

**O VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, combinado com a Lei Estadual n.º 20.756 de 28 de janeiro de 2020, a Lei Estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e suas alterações posteriores e o Decreto Estadual n.º 9.572 de 05 de dezembro de 2019, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000499, resolve:

Art. 1º Instituir, nos termos do Art. 218 e 220, da Lei Estadual n.º 20.756 de 28 de janeiro de 2020, Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos seguintes servidores, sendo respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretário:

I - Isabella Maria Lima Oliveira, CPF/ME: 827.718.391-72, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Planejamento e Orçamento;  
II - Ildessuir Gomes Pereira, CPF/ME: 494.263.621-34, ocupante do cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento; e  
III - Erick Pires de Souza, CPF/ME: 688.601.961-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública.

Art. 3º Deliberar, nos termos do Art. 221, da Lei Estadual n.º 20.756 de 28 de janeiro de 2020, que os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, acima identificados, apurem a materialidade e a autoria de eventuais irregularidades ocorridas no âmbito da Vice-Governadoria.

Art. 4º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, de forma que poderão se reportar diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública, realizando as diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 58/2021 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 272585